

PROJETO DE LEI Nº 02/84-L

Denomina rua na cidade de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como RUA LEOPOLDO PÖTTER, a rua existente no plano diretor da cidade de Agudo, localizada na quadra E-3, entre as Ruas Muniz Ferraz e Rua Tiradentes, e na quadra F-3, localizada entre as Ruas Tiradentes e Avenida Concórdia;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

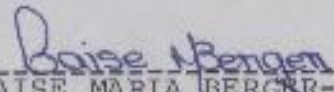
...XXX...

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Há poucos dias, em trágico acidente, deixou nosso convívio, um filho de Agudo, o Dr. Leopoldo Aldomiro Pötter, que tem profundas raízes entre nós. Esta pessoa, como é de conhecimento público, teve grande participação na emancipação de nosso município. Ocupou o cargo de Secretário da Comissão de Emancipação de Agudo, e até deixar nosso convívio, nunca deixou de lutar e defender nosso município. Entendemos ser merecedor o mesmo, de uma homenagem do município, eternizando seu nome numa das ruas da cidade de Agudo, município que tanto prezou. É sem dúvida, uma homenagem justa, a quem faz juz. Tenho certeza senhores Vereadores, que nosso projeto receberá o apoio integral desta Casa.

AGUDO, 20 de agosto de 1984.


LAÍSE MARIA BERGER-Vereadora PDS